

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.30.003- TP.

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA OBRA E INSTALAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DO CRAS NO BAIRRO LIMOEIRO NA CIDADE DE PACAJUS/CE.

O Município de Pacajus, através da **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e locais abaixo previstos, abrirá licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, e suas alterações posteriores.

HORÁRIO, DATA E LOCAL:

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos em sessão pública marcada para às 14:00 horas, do dia 31 de janeiro de 2023, Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Guarany, nº 600, Altos – Centro - Pacajus-CE,

CONSTITUEM PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO OS SEGUINTE ANEXOS:

- ANEXO I** : PROJETO BÁSICO – TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA, COMPOSIÇÃO DO BDI, RELATÓRIO ANALÍTICO – COMPOSIÇÕES DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMÓRIAS DE CÁLCULO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, RESUMO DO ORÇAMENTO, ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) e PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA.
- ANEXO II** : Modelo de apresentação de Carta-Proposta.
- ANEXO III** : Modelo de Planilha de Preços, Taxas de B.D.I - Bonificações e Despesas Indiretas e Cronograma Físico-Financeiro.
- ANEXO IV** : Minuta de Contrato
- ANEXO V** : Minuta de Declaração (Artigo. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

1.0- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA OBRA E INSTALAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DO CRAS NO BAIRRO LIMOEIRO NA CIDADE DE PACAJUS/CE**, parte integrante desse processo.

1.2- O valor total estimado da presente licitação é de R\$ 578.531,61 (quinhentos e setenta e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos).

2.0- DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1.1- Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

2.1.2- Não poderá participar empresa com falência decretada;

2.1.3- Será admitida a participação de interessados sob a forma de consórcio;

2.1.4- Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório.

2.2- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.2.1- Poderá participar do presente certame licitatório pessoa jurídica, devidamente cadastrada na Prefeitura Municipal de Pacajus, que atender a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior à data para abertura do certame, observada a necessária qualificação.

2.2.2- A admissão à participação de consórcios obedecerá aos subitens a seguir:

2.2.2.1- As empresas consorciadas apresentarão instrumento público ou particular de compromisso de constituição de consórcio, com a indicação do nome do consórcio e da empresa líder, que será responsável principal, perante a ADMINISTRAÇÃO, pelos atos praticados pelo consórcio, sem prejuízo da responsabilidade solidária das empresas consorciadas. A empresa líder terá poderes para requerer, transferir, receber e dar quitação, subscrevendo em nome do Consórcio todos os atos referentes à execução do contrato;

2.2.2.2- Indicação dos compromissos e obrigações, bem como o percentual de participação de cada empresa no consórcio, em relação ao objeto da licitação;

2.2.2.3- Declaração de que o consórcio não terá sua constituição ou forma modificada sem a prévia aprovação da ADMINISTRAÇÃO durante o processamento e julgamento dos procedimentos licitatórios pertinentes;

2.2.2.4- O prazo de duração do consórcio deverá coincidir, no mínimo, com a data de vigência ou execução das obras/serviços, objeto do contrato administrativo licitado.

2.2.2.5- O consórcio apresentará, em conjunto, a documentação individualizada de cada empresa, relativa à habilitação jurídica, técnica, qualificação trabalhista, econômico-financeira e de regularidade fiscal.

2.2.2.6- O índice econômico-financeiro citado no subitem 4.2.5.2 deste Edital deverá ser comprovado por cada empresa integrante do consórcio.

3.0- DOS ENVELOPES

3.1- A documentação necessária à Habilitação, bem como as Propostas de Preços deverão ser apresentadas simultaneamente à Comissão de Licitação, em envelopes distintos, opacos e fechados, no dia, hora e local indicado no preâmbulo deste Edital, conforme abaixo:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº xxxxxxxxxxxx- TP

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇO Nº xxxxxxxx- TP

3.2- É obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE na PROPOSTA DE PREÇOS.

3.3- Os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços deverão ser apresentados por preposto da licitante com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular com firma reconhecida. A não apresentação não implicará em inabilitação. No entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome da licitante, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que deverá apresentar cópia do contrato social e documento de identidade.

3.4- Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços de mais de uma licitante. Porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante junto à Comissão, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

4.0- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”.

4.1- Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

- a) Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório, exceto para a garantia, quando houver, cujo documento comprobatório deverá ser exibido exclusivamente em original;
- b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua emissão.

4.2- OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONSISTIRÃO DE:

4.2.1- Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação.

4.2.2- HABILITAÇÃO JURÍDICA:

4.2.2.1- Cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta.

4.2.2.2- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos (ou última alteração consolidada), devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da data da assembleia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

4.2.2.3- Prova de inscrição na:

- a) Fazenda Federal (CNPJ);
b) Fazenda Municipal.

4.2.3- REGULARIDADE FISCALE TRABALHISTA:

4.2.3.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

a) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014.

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

4.2.3.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS e;

4.2.3.3- Prova de situação regular junto à Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

4.2.4- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.2.4.1 - Prova de inscrição ou registro da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), da localidade da sede da PROPONENTE.

4.2.4.2 - Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo deste Edital, profissional de nível superior **na área de engenharia civil ou arquitetura e Urbanismo**, detentor de no mínimo 01 (um) atestado ou certidão de capacidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA ou CAU, conforme o caso, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove (m) ter o (s) profissional (is) executado obras ou serviços com características técnicas similares ou superiores às do objeto ora licitado, não se admitindo atestado (s) de Projetos, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnicas.

4.2.4.2.1. O vínculo do responsável técnico - **Engenheiro Civil ou Arquiteto e urbanista** - com a empresa, poderá ser comprovado do seguinte modo:

- a) SE EMPREGADO, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- b) SE SÓCIO, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial;
- c) SE CONTRATADO, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, assinado e com firma reconhecida de ambas as partes.

4.2.4.3 - CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL: Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de serviço, compatível em características e quantidades com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, na forma da Lei e nos termos da jurisprudência do TCU - Acórdão 1771/2007 Plenário (Sumário), Acórdão 555/2008 Plenário (Sumário), Súmula nº 263 - TCU. Entende-se como itens de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, os itens descritos abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE
LAJE PRE-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERAMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = 8+3 AF 11/2020	M2	120,77
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF 12/20213	M2	227,22

4.2.4.4 - CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL: Comprovação de a PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO (ENGENHEIRO CIVIL OU ARQUITETO e URBANISTA) ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA OU CAU, conforme o caso, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução dos serviços, compatível em características e quantidades com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, na forma da Lei e nos termos da jurisprudência do TCU - Acórdão 1771/2007 Plenário (Sumário), Acórdão 555/2008 Plenário (Sumário), Súmula nº 263 - TCU. Entende-se como itens de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, os itens descritos abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
LAJE PRE-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERAMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = 8+3 AF 11/2020
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF 12/20213

4.2.5- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

4.2.5.1 - Apresentar o **BALANÇO PATRIMONIAL** e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na Junta Comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, o balanço deverá ser acompanhado dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário – estes termos devidamente registrados na Junta Comercial – podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, o mesmo deverá estar assinado pelo contador (registrado no Conselho Regional de Contabilidade) e pelo Titular ou Representante legal da empresa; as assinaturas deverão estar devidamente identificadas, e, ou, no caso de empresa optante pelo simples nacional, poderá apresentar: cópia da Declaração de Informação Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS) de Pessoa Jurídica e respectivo recibo de entrega em conformidade com o programa gerador de documento de arrecadação o Simples Nacional;

- a) No caso de sociedade por ações, o balanço deverá ser acompanhado da publicação em jornal oficial, em jornal de grande circulação e do registro na Junta Comercial;
- b) No caso das demais sociedades empresariais, o balanço deverá ser acompanhado dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário – estes termos devidamente registrados na Junta Comercial – constando ainda, no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acha transcrito por contador registrado no Conselho Regional de contabilidade e pelo titular ou representante legal da empresa;
- b) No caso de empresa recém-construída (há menos de 01 ano), deverá ser apresentado o balanço de abertura acompanhado dos termos de abertura devidamente registrado na Junta Comercial, constando no Balanço o número do Livro e das folhas nos quais se acha transcrito ou autenticado na junta comercial, devendo ser assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da empresa.

4.2.5.2- Comprovação da boa situação financeira, será baseada na obtenção de índices de **Liquidez Geral (LG)**, **Solvência Geral (SG)** e **Liquidez Corrente (LC)**, maiores que um (>1 ou $= 1$), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}}$$
$$\text{SG} = \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{ELP}}$$
$$\text{LC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}}$$

ONDE: AC : ATIVO CIRCULANTE
AT : ATIVO TOTAL
PC : PASSIVO CIRCULANTE
ELP : EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
RLP : REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

4.2.5.3- A licitante que apresentar resultado inferior a qualquer dos índices estipulados no item anterior, deverão comprovar a existência de capital social ou Patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação; na forma do § 2º, do art. 31, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2.5.4 - Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária.

4.2.6- OUTRAS EXIGÊNCIAS

4.2.6.1- Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo V.

4.2.6.2- Em se tratando de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, nos termos das Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei é necessário a apresentação de declaração expressa da licitante constando que se enquadra nas referidas condições, conforme reza o § 2º, do art. 13 do Decreto Federal nº 8538/2015, de 06 de outubro de 2015.

4.2.6.3- Caso a proponente enquadrada na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente a certidão, na forma do item anterior, este poderá participar do procedimento licitatório, sem direito, entretanto, à fruição dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 das Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014.

4.2.6.4. **VISITA AO LOCAL DA OBRA.** A empresa interessada em participar do referido processo, deverá comparecer até o 2º (segundo) dia útil anterior à data de abertura da licitação, junto à Secretaria de Infraestrutura, através de um profissional técnico, devidamente qualificado e comprovado, objetivando proceder com a visita do local da obra, tomando conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta. Para visita ao local de execução das obras, a LICITANTE deverá agendá-la com antecedência, dirigindo-se ao Setor de Engenharia da Prefeitura, das 09:00 às 12:00 horas, de

segunda a sexta-feira, ou por telefone, através do número 92 8200-6641. **Caso a licitante, por sua conta e responsabilidade, entenda que não haja necessidade de visitar o local da obra, deverá apresentar junto aos documentos requeridos para habilitação, declaração expressa de que possui pleno conhecimento do local da execução da obra/serviços objeto da licitação.**

4.2.6.5. GARANTIA DE PROPOSTA. A licitante interessada em participar do presente certame, deverá apresentar Garantia de manutenção da proposta, no valor correspondente a **1,0% (um por cento) do valor estimado do lote o qual for participar, a ser recolhida no Banco Caixa Econômica, Agência 2002, Conta-Corrente nº 71008-9, em nome da Prefeitura Municipal de Pacajus.** A garantia de manutenção de proposta, quando não recolhida em moeda corrente nacional, terá o prazo de validade de 120 (cento e vinte) dias, contado da data de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços, podendo ser prestada em qualquer outra das modalidades a seguir:

- a) Caução em dinheiro ou em título da dívida pública, vedada a prestação de garantia através de Títulos da Dívida Agrária;
- b) Fiança bancária
- c) Seguro-garantia.

4.2.6.5.1. A garantia de manutenção de proposta será liberada até 05 (cinco) dias úteis depois de esgotada as fases de habilitação (Documentos de Habilitação) ou de classificação (Propostas de Preços), para as empresas inabilitadas ou desclassificadas, ou após a adjudicação, exceto para a vencedora da licitação, que será liberada no mesmo prazo, após a data de assinatura de Contrato, ressalvado o disposto no Edital. Para efeito da devolução de que trata o subitem anterior, a garantia prestada pela licitante, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

4.3- A licitante deverá fornecer a título de informação, número de telefone, fax, e-mail e pessoa de contato, preferencialmente local. A ausência desses dados não a tornará inabilitada.

5.0- DA PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE “B”

5.1- As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da firma, preenchidas em duas vias datilografadas/digitadas ou impressas por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, entregue em envelope lacrado, devidamente assinada pelo representante legal e responsável técnico da licitante, não sendo motivo de desclassificação, propostas apresentadas apenas em uma via;

5.2- AS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÃO, AINDA, CONTER:

5.2.1- A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;

5.2.2- Assinatura do Representante Legal e Responsável Técnico;

5.2.3- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;

5.2.4- Preço total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objeto deste Edital;

5.2.5- Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, inclusive, com a indicação do **percentual de B.D.I** e da **FONTE utilizada para cotação dos preços propostos.**

5.2.6- Na elaboração da Composição de Preços Unitários, deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.

5.2.7- Na elaboração da Proposta de Preço, o licitante deverá observar as seguintes condições: Os preços unitários propostos para cada item constante da Planilha de Orçamento deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, custo horário de utilização de equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros e lucro.

5.2.7.1- CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS: Os preços unitários e global das respectivas propostas de preços apresentadas não poderão ser superiores aos preços estabelecidos na planilha orçamentária constante do Anexo I deste edital.

5.2.8- Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

5.2.9- Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

5.2.10- Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

6.0- DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

6.1- A presente Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.2- Após a entrega dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos quaisquer adendos, acréscimos ou supressões ou esclarecimento sobre o conteúdo dos mesmos.

6.3- Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão deste Município, constarão obrigatoriamente da respectiva ata.

6.4- É facultado à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveria constar originariamente da proposta.

6.5- Será lavrada ata circunstanciada durante todo o transcorrer do processo licitatório, que será assinada pela Comissão de Licitação e os licitantes presentes, conforme dispõe § 1º do art. 43 da Lei de Licitações.

6.6- O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preço será realizado simultaneamente em ato público, no dia, hora e local previsto neste Edital.

6.7- Para a boa condução dos trabalhos, os licitantes deverão se fazer representar por, no máximo, 02 (duas) pessoas.

6.8- Os membros da Comissão e 02 (dois) licitantes, escolhidos entre os presentes como representantes dos concorrentes, examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços apresentados;

6.9- Recebidos os envelopes "A" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, "B" "PROPOSTA DE PREÇOS", proceder-se-á com a abertura e a análise dos envelopes referentes à documentação.

6.10- A Comissão poderá, ao seu exclusivo critério, proclamar na mesma sessão, o resultado da habilitação e da análise das propostas de preços, ou suspender a sessão pública e convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados;

6.11- Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão, após obedecer ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações, fará a devolução aos inabilitados, dos seus envelopes "proposta de preços", lacrados.

6.12- Abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, que serão examinadas pela Comissão e pelas licitantes presentes.

6.13- Divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços e observância ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

6.14- Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

7.0- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A) - AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE "A"

7.1- Compete à Comissão Permanente de Licitação e a equipe de engenharia avaliar o mérito dos documentos e informações prestadas, bem como julgar a capacidade técnica, econômica e financeira de cada proponente e a exequibilidade das propostas apresentadas.

7.2- A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e à Qualificação Econômica e Financeira.

B)- AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS – ENVELOPE “B”

7.3- A presente licitação será julgada pelo critério do menor preço global, conforme inciso I, § 1º do art. 45 da Lei das Licitações.

7.4- Serão desclassificadas as propostas:

7.4.1- Que não atenderem as especificações deste Edital de TOMADA DE PREÇOS, inclusive, com relação à indicação do **percentual de B.D.I** e da **FUNTE utilizada para cotação dos preços propostos**.

7.4.2- Que apresentarem preços unitários irrisórios, de valor zero, ou preços excessivos ou inexequíveis (na forma do Art. 48 da Lei de Licitações), ou superiores ao valor estimado para esta licitação, constante do item 1.2 deste edital;

7.4.3- Que apresentarem condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital;

7.4.4- Preço excessivo, assim entendido como aquele superior ao estabelecido no item 1.2 deste Edital;

7.4.5- Na proposta prevalecerão, em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, estes últimos.

7.4.6- Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta TOMADA DE PREÇOS, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

7.4.7- No caso de empate entre duas ou mais propostas, como critério de desempate a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, vedado outro processo.

7.4.8- Serão desclassificadas as Propostas que não atenderem os requisitos deste edital e apresentadas em desconformidade com o Projeto básico.

7.4.9- Será declarada vencedora a proposta de **MENOR PREÇO GLOBAL** entre as licitantes classificadas.

8.0- DA ADJUDICAÇÃO

8.1- A adjudicação da presente licitação ao(s) licitante(s) vencedor(es) será efetivada mediante termo circunstanciado, obedecida à ordem classificatória, depois de ultrapassado o prazo recursal.

9.0- DO CONTRATO

9.1- Será celebrado instrumento de Contrato, conforme minuta anexa a presente TOMADA DE PREÇOS, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data de convocação encaminhada à licitante vencedora.

9.2- A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o “Termo de Contrato” no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita às penalidades previstas no item 19.1, sub-álínea “b.1” do Edital;

9.3- Consideram-se como parte integrante do Contrato os termos da Proposta Vencedora e seu Anexo, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório.

9.4- O prazo de convocação a que se refere o subitem 9.1, poderá ter uma única prorrogação com o mesmo prazo, quando solicitado pela licitante, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

9.5- É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o “Termo de Contrato” no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a licitação consoante prevê a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

10.0- DOS PRAZOS

10.1- Os serviços objeto desta licitação deverá ser executados e concluídos no prazo apresentado no cronograma físico-financeiro bem como em consonância com o termo de referência, anexo a este edital e, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

10.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** da Prefeitura Municipal de Pacajus.

10.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, até 05 (cinco) dias antes da data do término do prazo contratual.

10.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** da Prefeitura Municipal de Pacajus, não serão considerados como inadimplemento contratual.

11.0-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

11.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

11.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

11.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais / Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

11.5 – Conforme termo de referência anexo ao edital.

12.0- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta TOMADA DE PREÇOS, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

12.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

12.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

12.4- Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

12.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

12.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Pacajus, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

12.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações, a não ser para fins de execução do contrato;

12.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

12.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Pacajus por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Pacajus;

12.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

12.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

12.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

12.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/1998;

12.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

12.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Pacajus, sob pena de retardar o processo de pagamento;

12.16 - Conforme termo de referência anexo ao edital.

13.0- DA DURAÇÃO DO CONTRATO

13.1- O contrato terá um prazo de vigência, a partir da data de sua assinatura, **por 12 (doze) meses**, sendo o **prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias**, conforme termo de referência e cronograma em anexo, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

14.0- DO RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1- O objeto do contrato decorrente desta licitação será recebido do seguinte modo:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

15.0-DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1- A fatura relativa aos serviços efetivamente executados deverá ser apresentada à **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal, mediante atesto do recebimento dos serviços e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancária da contratada.

15.2- A fatura constará dos serviços efetivamente executados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição.

15.3- Caso a medição seja aprovada pela **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Pacajus.

16.0- DA FONTE DE RECURSOS

16.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária abaixo e, custeadas com recursos do TESPURU MUNICIPAL:

UND	Projeto/Atividade	Fonte	Classificação econômica.	subelemento
1401	2.061- Manutenção dos serviços administrativos da STDS.	1500000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.	4.4.90.51.00	4.4.90.51.99

17.0- DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

17.1- Os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

18.0- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

18.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

19.0- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** da Prefeitura Municipal de Pacajus, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** da Prefeitura Municipal de Pacajus, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

20.0- DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

20.1 - A rescisão contratual poderá ser:

20.1.1- Determinado por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

20.1.2- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

20.2- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

20.3- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

21.0- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

21.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

21.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus.

21.3- Os recursos serão protocolados na **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** da Prefeitura Municipal de Pacajus, e encaminhados à Comissão de Licitação.

22.0- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1- A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas nesta TOMADA DE PREÇOS.

22.2 - Esta licitação poderá ser, em caso de feriado, transferida para o primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.

22.3 - Para dirimir quaisquer dúvidas, o proponente poderá dirigir-se à Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Pacajus, durante o período das 8:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

22.4- Conforme a legislação em vigor, esta licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS poderá ser:

- a) anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada ou provocada em qualquer fase do processo;
- b) revogada, por conveniência da Administração, decorrente de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;

22.5- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação nos termos da legislação pertinente.

23.0- DO FORO

23.1- Fica eleito o foro da Comarca de Pacajus, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pacajus/CE, 13 de janeiro de 2023.


ISABELLE NOGUEIRA DE CASTRO FALCÃO
Secretária Municipal

Portaria Nº 287/2022
Secretaria / STDS Pacajus
Isabelle Nogueira de C. Falcão

ANEXO I

PROJETO BÁSICO – TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA, COMPOSIÇÃO DO BDI, RELATÓRIO ANALÍTICO – COMPOSIÇÕES DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMÓRIAS DE CÁLCULO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, RESUMO DO ORÇAMENTO, PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA e ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART).

PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA - 2022.11.09.001 STDS

I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

1. ORGÃO(S) SOLICITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS

2. DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	CLASSIFICAÇÃO ECON.	SUBELEMENTO
1401 - Secretaria do Trabalho e Desenv.Social	2.061 - Manutenção dos Serviços Administrativos da STDS	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.4.90.51.00	4.4.90.51.99

3. FONTE(S) DE RECURSO:1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos

4. VALOR(ES) GLOBAL ESTIMADO(S): R\$ 578.531,61 (quinhentos e setenta e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos)

II - DETALHAMENTO DA DESPESA

5. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA OBRA E INSTALAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DO CRAS NO BAIRRO LIMOEIRO NA CIDADE DE PACAJUS/CE.

6. JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a conclusão da unidade própria do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS no bairro LIMOEIRO - Pacajus/CE, tendo em vista que este serviço vem sendo ofertado, atualmente, em imóvel alugado, situado no bairro Mangabeira.

Cabe ressaltar que a conclusão do CRAS, conforme modelo padrão das Normativas do Ministério da Cidadania, contemplará todos os espaços físicos previstos na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, garantindo aos usuários do serviço ambiência acolhedora e segurança de privacidade nos atendimentos prestados a ele.

7. DEMAIS OBSERVAÇÕES: Tudo conforme anexo I.

III - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA/FORNECIMENTO

8. PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser iniciados em até **05 (CINCO) DIAS**, a contar da emissão da **ORDEM DE SERVIÇOS**, nos locais determinados pela solicitante.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência de **12 (DOZE) MESES**, contado a partir da data da sua assinatura, contado a partir da data da sua assinatura, sendo que o prazo de execução dos serviços é de **120 (CENTO E VINTE) DIAS** admitindo-se, porém, a prorrogação da vigência do contrato, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, se a proposta registrada continuar se mostrando mais vantajosa à administração.

9. PAGAMENTO: O Pagamento será efetuado conforme medição, na proporção de execução dos serviços, em até 30 (TRINTA) DIAS após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto do recebimento dos serviços e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancária da contratada.



IV - DOS PREÇOS OFERTADOS E DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA

- 10.** Na proposta de preços deverá constar as especificações detalhada do serviço, valor total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os serviços, mesmo que não estejam nestes documentos;
- 11.** A execução dos serviços licitados poderá ser feito de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas **ORDENS DE SERVIÇOS**, pela Secretaria Gestora, constando a quantidade dos serviços a serem executados.

V - DA FORMALIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

- 12.** As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas mediante lavratura dos respectivos contratos, subscritos pelo Município, através da Secretaria Gestora, representada pelo Secretário(a) Ordenador(a) de Despesa, e o licitante vencedor, que observará os termos das Leis correspondentes.
- 13.** O Licitante Vencedor terá o prazo de **05 (CINCO) DIAS**, contado a partir da convocação, para subscrever o contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo Licitante Vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra justo motivo aceito pelo Município de Pacajus-CE.
- 14.** A recusa injustificada ou a carência de justo motivo da vencedora de não formalizar o Contrato, no prazo estabelecido, sujeitará a Licitante à aplicação das penalidades previstas.
- 15.** O contrato só poderá ser alterado em conformidade com os artigos, 57, 58 e 65 da Lei n.º 8.666/93.
- 16.** O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorá por 12 (DOZE) MESES, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 17.** A formalização dos contratos só gera ao contratado a obrigação de execução dos serviços quando expedida a competente **ORDEM DE SERVIÇOS** ou celebrado o competente termo de contrato.

VI - DAS OBRIGAÇÕES

18. DA CONTRATANTE:

- a) Exercer a fiscalização da execução do contrato;
- b) Assegurar o livre acesso da CONTRATADA e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária a execução dos serviços licitados, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;
- c) Efetuar o pagamento conforme convencionado em clausula contratual.

19. DA CONTRATADA:

A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Recrutar pessoas habilitadas e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
- b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente.

- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Responder perante a PMP, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc., ficando excluída qualquer solidariedade da PMP por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a PMP.
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- i) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- l) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- m) Prestar os serviços de acordo com o CADERNO DE ENCARGOS DO DER parte integrante do presente Edital, com as exigências da fiscalização, atentando sempre para as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- n) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

VII - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

Pela elaboração do PB/TR - Responsável pela despesa:

Carimbo/Assinatura
Nome: ISABELLE NOGUEIRA DE CASTRO FALCÃO
Cargo: Gestor da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS
Data: 09/11/2022.



ANEXO I DO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA OBRA E INSTALAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DO CRAS NO BAIRRO LIMOEIRO NA CIDADE DE PACAJUS/CE.

2. DOS ITENS:

Nº	ITEM	UNIDADE	QTD
1	CONCLUSÃO DA OBRA E INSTALAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DO CRAS LIMOEIRO	SERV	1,00

OBSERVAÇÕES:

• VISITA AO LOCAL DA OBRA

A empresa interessada em participar do referido processo, deverá comparecer **até o 2º (segundo) dia útil anterior à data de abertura da licitação**, junto à Secretaria de Infraestrutura, através de um profissional técnico, devidamente qualificado e comprovado, objetivando proceder com a visita do local da obra, tomando conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta.

Para visita ao local de execução das obras, a LICITANTE deverá agendá-la com antecedência, dirigindo-se ao Setor de Engenharia da Prefeitura, das 09:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou por telefone, através do número 92 8200-6641.

Caso a licitante, por sua conta e responsabilidade, entenda que não haja necessidade de visitar o local da obra, deverá apresentar junto aos documentos requeridos para habilitação, **declaração expressa de que possui pleno conhecimento do local da execução da obra/serviços objeto da licitação.**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONCLUSÃO CRÁS LIMOEIRO			DATA:	16/09/2022			BOI:	26,80%												
DESCRIÇÃO:	CONCLUIR OBRAS DO CRÁS DA LOCALIDADE DE LIMOEIRO									FONTE	SEINFRA		VERBÃO	027.1 COM DESONERAÇÃO		HORA	83,85%		MES	05/2021	
LOCAL:	LIMOEIRO - PACAJUS/CE									FONTE	SINAPI		VERBÃO	2022/08 COM DESONERAÇÃO		HORA	83,55%		MES	09/2022	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS									FONTE	Composições		VERBÃO	PRÓPRIA		HORA	0,00%		MES	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA								
1.1	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	340,00	99,90	126,67	50.606,00	64.163,80
1.2	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	800,00	20,80	26,37	16.640,00	21.096,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES							17.883,49	22.673,79
2.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	SEINFRA	M2	12,00	348,79	442,27	4.185,48	5.307,24
2.2	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00	1.002,88	1.271,65	1.002,88	1.271,65
2.3	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LOGICA	SEINFRA	UN	1,00	1.308,20	1.658,80	1.308,20	1.658,80
2.4	C2849	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	SEINFRA	UN	1,00	206,00	261,21	206,00	261,21
2.5	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	SEINFRA	M2	697,80	3,89	4,93	2.714,44	3.440,15
2.6	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	SINAPI	M2	54,60	125,91	159,65	6.874,69	8.716,89
2.7	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	261,38	6,09	7,72	1.591,80	2.017,85
3	DEMOLIÇÕES							12.547,03	15.910,68
3.1	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	23,05	52,88	67,05	1.218,88	1.545,50
3.2	97626	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M3	1,53	473,25	600,08	724,07	918,12
3.3	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	12,50	7,28	9,23	91,00	115,38
3.4	C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	SEINFRA	M2	181,26	10,58	13,42	1.917,73	2.432,51
3.5	C1052	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS	SEINFRA	M2	181,26	24,50	31,07	4.440,87	5.631,75
3.6	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	181,26	22,92	29,06	4.154,48	5.267,42
4	FUNDAÇÕES							14.633,40	18.555,03
4.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	16,47	66,57	84,41	1.096,41	1.390,23
4.2	C3347	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) CIAGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	M3	16,47	421,26	534,16	6.938,15	8.797,62
4.3	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	SINAPI	M	102,93	64,11	81,29	6.598,84	8.367,18
5	ESTRUTURA							54.850,00	69.548,94
5.1	92435	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA. 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	35,00	46,28	58,68	1.619,80	2.053,80
5.2	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	86,38	12,03	15,25	1.039,15	1.317,30

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONCLUSÃO CRAS LIMOEIRO				DATA :	16/09/2022	BDI :	26,80%
DESCRIÇÃO:	CONCLUIR OBRAS DO CRAS DA LOCALIDADE DE LIMOEIRO				FONTE	SEINFRA	VERSÃO	027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% 05/2021
LOCAL:	LIMOEIRO - PACAJUS/CE				FONTE	SINAPI	VERSÃO	2022/08 COM DESONERAÇÃO 83,55% 47,46% 09/2022
CUENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS				Composições PRÓPRIA 0,00% 0,00%			

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
5.3	92761	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	SINAPI	KG	239,34	13,33	16,90	3.190,40	4.044,85
5.4	103869	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 02/2022	SINAPI	M3	8,55	819,15	1.038,68	7.003,73	8.880,71
5.5	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF. 11/2020	SINAPI	M2	241,55	163,69	207,56	39.539,32	50.136,12
5.6	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF. 03/2016	SINAPI	M	38,40	64,00	81,15	2.457,60	3.116,16
6		PAREDES						34.342,03	43.544,44
6.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021	SINAPI	M2	454,44	75,57	95,82	34.342,03	43.544,44
7		COBERTURA						12.522,50	15.878,53
7.1	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	SINAPI	M2	123,74	24,20	30,69	2.994,51	3.797,58
7.2	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELhado COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF. 07/2019	SINAPI	M2	123,74	60,95	77,28	7.541,95	9.562,63
7.3	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	17,82	111,45	141,32	1.986,04	2.518,32
8		IMPERMEABILIZAÇÃO						12.980,88	16.460,14
8.1	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF. 06/2018	SINAPI	M2	106,69	111,70	141,64	11.916,16	15.110,16
8.2	98556	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMAOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF. 06/2018	SINAPI	M2	19,92	53,45	67,77	1.064,72	1.349,98
9		REVESTIMENTO - PISO, PAREDE E TETO						160.204,03	203.142,62
9.1		PISOS						33.816,60	42.879,31
9.1.1	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 3CM. AF. 07/2021	SINAPI	M2	250,16	36,58	46,38	9.150,85	11.602,42
9.1.2	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF. 06/2014	SINAPI	M2	136,80	43,53	55,20	5.946,20	7.540,32
9.1.3	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF. 09/2020	SINAPI	M2	98,41	33,49	42,47	3.295,75	4.179,47
9.1.4	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	SEINFRA	M2	55,75	276,66	350,80	15.423,80	19.557,10
9.2		PAREDES						73.658,15	93.403,97

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



PACAJUS
Um Novo Tempo de Conquistas

OBRA: CONCLUSÃO CRAS LIMOEIRO

DESCRIÇÃO: CONCLUIR OBRAS DO CRAS DA LOCALIDADE DE LIMOEIRO

LOCAL: LIMOEIRO - PACAJUS/CE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS


DATA : 16/09/2022 BDI : 26,80%

FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	09/2022
Composições: PRÓPRIA 0,00% 0,00%				

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
9.2.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF. 06/2014	SINAPI	M2	908,88	4,21	5,34	3.826,38	4.853,42
9.2.2	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF. 08/2022	SINAPI	M2	908,88	34,88	44,23	31.701,73	40.199,76
9.2.3	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33x45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF. 06/2014	SINAPI	M2	157,68	59,36	75,27	9.359,88	11.868,57
9.2.4	87242	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF. 06/2014	SINAPI	M2	99,51	200,34	254,03	19.935,83	25.278,53
9.2.5	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	SINAPI	M2	676,96	13,05	16,55	8.834,33	11.203,69
9.3 TETO									
9.3.1	87881	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF. 06/2014	SINAPI	M2	223,20	6,16	7,81	1.374,91	1.743,19
9.3.2	90409	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 03/2015	SINAPI	M2	223,20	32,22	40,85	7.191,50	9.117,72
9.3.3	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF. 05/2017_P	SINAPI	M2	36,37	33,58	42,58	1.221,30	1.548,63
9.3.4	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	SINAPI	M2	186,89	14,71	18,65	2.748,27	3.484,38
9.4 GRADIL FRONTAL									
9.4.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 02/2021	SINAPI	M3	4,37	66,57	84,41	290,91	368,87
9.4.2	C3347	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	M3	4,37	421,26	534,16	1.840,91	2.334,28
9.4.3	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	57,66	59,82	75,85	3.449,22	4.373,51
9.4.4	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	115,32	6,18	7,84	712,68	904,11
9.4.5	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	M2	115,32	34,54	43,80	3.983,15	5.051,02
9.4.6	C4730	PORTÃO PIVOTANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU	SEINFRA	M	23,89	209,64	265,82	5.008,30	6.350,44
9.4.7	C4556	PORTÃO PIVOTANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU	SEINFRA	M2	17,04	494,52	627,05	8.426,62	10.684,93
						12.535,98		40.193,30	50.965,42



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

 PACAJUS Um Novo Tempo de Construção	OBRA: CONCLUSÃO CRAS LIMOEIRO	DATA : 16/09/2022	BDI : 26,80%
DESCRIÇÃO:	CONCLUIR OBRAS DO CRAS DA LOCALIDADE DE LIMOEIRO	VERBAÇÃO	HORA MES
LOCAL:	LIMOEIRO - PACAJUS/CE	SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	SINAPI 2022/06 COM DESONERAÇÃO	83,55% 47,46% 09/2022
		Composições	0,00% 0,00%
		PROPRIA	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
9.4.8	C4556	BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM							
9.4.9	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	7,17	111,45	141,32	799,10	1.013,26
9.4.10	C4128	TIJOLINHO APARENTE 6,50x18cm C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	SEINFRA	M2	115,32	98,93	125,44	11.408,61	14.465,74
9.4.10	C1620	LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM	SEINFRA	UN	51,00	83,80	106,26	4.273,80	5.419,26
10		ESQUADRIAS						30.305,43	38.427,37
10.1		PORTAS E PORTÕES						20.477,76	25.965,86
10.1.1	102184	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF. 01/2021	SINAPI	UN	1,00	1.994,63	2.529,19	1.994,63	2.529,19
10.1.2	C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	SEINFRA	M2	18,33	525,28	666,06	9.628,38	12.208,88
10.1.3	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	SEINFRA	M2	5,67	210,34	266,71	1.192,63	1.512,25
10.1.4	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF. 12/2019	SINAPI	M2	6,72	545,24	691,36	3.664,01	4.645,94
10.1.5	102185	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF. 01/2021	SINAPI	UN	1,00	3.998,11	5.069,60	3.998,11	5.069,60
10.2		JANELAS E COBOGÓS						9.827,67	12.461,51
10.2.1	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	SINAPI	M2	9,40	497,12	630,35	4.672,93	5.925,29
10.2.2	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	SEINFRA	M2	18,12	210,34	266,71	3.811,36	4.832,79
10.2.3	C0804	COBOGÓ ANTI-CHUVA (50x40)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	16,16	83,13	105,41	1.343,38	1.703,43
11		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						28.713,41	36.411,57
11.1		QUADRO MEDIÇÃO						2.901,13	3.678,63
11.1.1	101505	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF. 07/2020 P	SINAPI	UN	1,00	1.787,61	2.203,29	1.737,61	2.203,29
11.1.2	97883	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF. 12/2020	SINAPI	UN	3,00	387,84	491,78	1.163,52	1.475,34
11.2		PONTOS ELÉTRICOS						20.150,41	25.553,68
11.2.1	97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	SINAPI	UN	24,00	121,06	153,50	2.905,44	3.684,00
11.2.2	93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF. 01/2016	SINAPI	UN	59,00	200,33	254,02	11.819,47	14.987,18

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

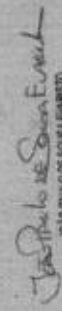
OBRA:	CONCLUSÃO CRÁS LIMOEIRO			DATA:	16/09/2022	BDI:	26,80%
DESCRIÇÃO:	CONCLUIR OBRAS DO CRÁS DA LOCALIDADE DE LIMOEIRO			FONTE	VERBA	HORA	MES
LOCAL:	LIMOEIRO - PACAJUS/CE			SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS			SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%
				Composições		0,00%	0,00%
				PROPRIA			

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
11.2.3	C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm²	SEINFRA	M	600,00	6,03	7,65	3.618,00	4.590,00
11.2.4	C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	SEINFRA	M	250,00	7,23	9,17	1.807,50	2.292,50
11.3		QUADROS E DISJUNTORES						2.514,09	3.187,87
11.3.1	101882	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	SINAPI	UN	1,00	1.505,18	1.908,57	1.505,18	1.908,57
11.3.2	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	SINAPI	UN	1,00	93,59	118,67	93,59	118,67
11.3.3	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	SEINFRA	UN	1,00	119,10	151,02	119,10	151,02
11.3.4	C4630	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	UN	4,00	137,47	174,31	549,88	697,24
11.3.5	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	SINAPI	UN	8,00	12,67	16,07	101,36	128,56
11.3.6	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	SINAPI	UN	11,00	13,18	16,71	144,98	183,81
11.4		LOGICA E TELEFONIA						3.147,78	3.991,39
11.4.1	C1951	PONTO TELEFÔNICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	7,00	197,93	250,98	1.385,51	1.756,86
11.4.2	C1949	PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	7,00	176,58	223,90	1.236,06	1.567,30
11.4.3	C4921	TOMADA PARA LÓGICA, COM 1 CONECTOR RJ45, 8 FIOS, CAT-5E, COMPLETA PARA CAIXA 4"x2" (NÃO INCLUSA)	SEINFRA	UN	7,00	46,01	58,34	322,07	408,38
11.4.4	100561	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2019	SINAPI	UN	1,00	204,14	258,85	204,14	258,85
12		INSTALAÇÕES HIDRAULICAS						23.945,17	30.362,49
12.1		LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS						9.525,33	12.078,07
12.1.1	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	SINAPI	UN	4,00	178,49	606,73	1.913,96	2.426,92
12.1.2	95472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	SINAPI	UN	2,00	741,44	940,15	1.482,88	1.880,30
12.1.3	100649	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	SINAPI	UN	6,00	41,05	52,05	246,30	312,30
12.1.4	93441	BANCADA GRANITO CINZA, 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	SINAPI	UN	1,00	1.041,12	1.320,14	1.041,12	1.320,14
12.1.5	C0355	BANCADA DE GRANITO C/ 2 CUBAS LOUÇAS, SIACCESSÓRIOS (1.60x0.60)m	SEINFRA	UN	2,00	736,39	933,74	1.472,78	1.867,48

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONCLUSÃO CRAS LIMOEIRO			DATA :	16/09/2022		BDI :	26,80%	
DESCRIÇÃO:	CONCLUIR OBRAS DO CRAS DA LOCALIDADE DE LIMOEIRO								
LOCAL:	LIMOEIRO - PACAJUS/CE								
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS								
Fonte	VERBA	HORA	MES	DATA REF.					
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021					
SINAPI	2022.08 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,46%	09/2022					
					Composições				
					PRÓPRIA	0,00%			

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
12.1.6	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	SINAPI	UN	4,00	9,26	11,74	37,04	46,96
12.1.7	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFACOPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	SINAPI	UN	6,00	19,94	25,28	119,64	151,68
12.1.8	100863	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	SINAPI	UN	2,00	693,40	879,23	1.386,80	1.758,46
12.1.9	C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SICOLUNA CITORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	2,00	453,17	574,62	906,34	1.149,24
12.1.10	86544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF. 01/2020	SINAPI	UN	6,00	37,16	47,12	222,96	282,72
12.1.11	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF. 01/2020	SINAPI	UN	4,00	55,34	70,17	221,36	280,68
12.1.12	C1996	PORTA TOALHA DE PAPEL - METÁLICO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	5,00	44,79	56,79	223,95	283,95
12.1.13	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	SINAPI	UN	4,00	62,55	79,31	250,20	317,24
12.2		PONTOS DE HIDRAULICA						7.227,00	9.163,91
12.2.1	C1948	PONTO HIDRAULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	13,00	214,28	271,71	2.785,64	3.532,23
12.2.2	C4603	PONTO DE ESGOTO EM PVC P/ SANITARIO INCLUSIVE COLUNA VENTILAÇÃO MSD FUNASA TIPO 10 (MATERIAL E EXECUÇÃO)	SEINFRA	PT	13,00	211,72	268,46	2.752,36	3.489,98
12.2.3	C4760	TUBO PVC SÉRIE REFORÇADA P/ ESGOTO D=100MM (4") - INCLUSIVE CONEXÕES	SEINFRA	M	30,00	42,93	54,44	1.287,90	1.633,20
12.2.4	C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	SEINFRA	M	30,00	13,37	16,95	401,10	508,50
12.3		CAIXAS						3.072,80	3.896,30
12.3.1	102623	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSIVE TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2021	SINAPI	UN	2,00	893,74	1.133,26	1.787,48	2.266,52
12.3.2	97897	CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF. 12/2020	SINAPI	UN	3,00	428,44	543,26	1.285,32	1.629,78
12.4		TRATAMENTO SANITÁRIO						4.120,04	5.224,21
12.4.1	C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	SEINFRA	UN	1,00	4.120,04	5.224,21	4.120,04	5.224,21
13		SERVIÇOS FINAIS						2.721,74	3.452,21
13.1	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	250,16	10,86	13,80	2.721,74	3.452,21
						VALOR BDI TOTAL:		122.276,50	
						VALOR ORÇAMENTO:		456.255,11	
						VALOR TOTAL:		578.531,61	


 JOÃO PAULO DE SOUSA ENECH
 ENGENHEIRO CIVIL
 Nº 181769/14



MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	CONCLUSÃO CRAS LIMOEIRO	DATA:	16/09/2022			BDI:	26,80%
DESCRIÇÃO:	CONCLUIR OBRAS DO CRAS DA LOCALIDADE DE LIMOEIRO	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:	REF.:	
LOCAL:	LIMOEIRO - PACAJUS/CE	SENFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	SINAPI	202208 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	09/2022	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

1.1. 90777 - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

		HMES	MES	QTD
ENG JUNIOR	MES*HMES	85,00000000	4,00000000	340,00
				340,00

1.2. 90776 - ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

		HMES	MES	QTD
ENCARREGADO	HMES*MES	200,00000000	4,00000000	800,00
				800,00

2.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

		H	L	QTD
AREA PLACA	L*H	4,00000000	3,00000000	12,00
				12,00

2.5. C2102 - RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (M2)

			QTD
LIMPEZA DE TERRENO	879,06-181,26	697,80000000	697,80
			697,80

2.6. 98459 - TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018 (M2)

		C	H	QTD
AREA TAPUME	C*H	27,30000000	2,00000000	54,60
				54,60

2.7. C1630 - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

			QTD
AREA DA CONSTRUÇÃO	261,38	261,38000000	261,38
			261,38

3.1. C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

		C	E	H	QTD
	C*H*E	3,97000000	0,15000000	3,00000000	1,79
02	C*H*E	3,27000000	0,15000000	3,00000000	1,47
03	C*H*E	0,80000000	0,15000000	3,00000000	0,36
04	C*H*E	0,60000000	0,15000000	3,00000000	0,27
05	C*H*E	1,20000000	0,15000000	3,00000000	0,54
06	C*H*E	1,20000000	0,15000000	3,00000000	0,54
07	C*H*E	6,65000000	0,15000000	3,00000000	2,99
08	C*H*E	4,23000000	0,15000000	3,00000000	1,90
09	C*H*E	0,94000000	0,15000000	3,00000000	0,42
10	C*H*E	1,20000000	0,15000000	3,00000000	0,54
11	C*H*E	5,91000000	0,15000000	3,00000000	2,66
12	C*H*E	6,85000000	0,15000000	3,00000000	3,08
13	C*H*E	4,03000000	0,15000000	3,00000000	1,81
14	C*H*E	0,60000000	0,15000000	3,00000000	0,27
15	C*H*E	3,67000000	0,15000000	3,00000000	1,65
16	C*H*E	0,60000000	0,15000000	3,00000000	0,27
17	C*H*E	1,66000000	0,15000000	3,00000000	0,75
18	C*H*E	3,87000000	0,15000000	3,00000000	1,74
					23,05



MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	CONCLUSÃO CRAS LIMOEIRO	DATA: 16/09/2022	BDI: 26,80%		
DESCRIÇÃO:	CONCLUIR OBRAS DO CRAS DA LOCALIDADE DE LIMOEIRO	FONTE:	VERSÃO:	DIÁRIA:	MES:
LOCAL:	LIMOEIRO - PACAJUS/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%
		Composição:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
					REF:
					05/2021
					09/2022

3.2. 97626 - DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M3)

		C	H	L	QTDE	QTD
PILARES	QTDE*L*C*H	0,25000000	3,50000000	0,25000000	7,00000000	1,53
						1,53

3.3. 97644 - REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

		H	L	QTDE	QTD
P 0,85*2,10	L*H*QTDE	2,10000000	0,85000000	7,00000000	12,50
					12,50

3.4. C1045 - DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS (M2)

			QTD
AREA DE TELHAS	181,26	181,26000000	181,26
			181,26

3.5. C1052 - DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS (M2)

			QTD
AREA ESTRUTURA TELHADO	181,26	181,26000000	181,26
			181,26

3.6. C1066 - DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

			QTD
DEMOLIÇÃO DE CONTRA PISO	181,26	181,26000000	181,26
			181,26



4.1. 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

		C	H	L	QTD
PAR1	C*L*H	4,05000000	0,40000000	0,40000000	0,65
PAR2	C*L*H	3,95000000	0,40000000	0,40000000	0,63
PAR3	C*L*H	10,90000000	0,40000000	0,40000000	1,74
PAR4	C*L*H	6,16000000	0,40000000	0,40000000	0,99
PAR5	C*L*H	7,38000000	0,40000000	0,40000000	1,18
PAR6	C*L*H	5,35000000	0,40000000	0,40000000	0,86
PAR7	C*L*H	6,35000000	0,40000000	0,40000000	1,02
PAR8	C*L*H	2,56000000	0,40000000	0,40000000	0,41
PAR9	C*L*H	14,40000000	0,40000000	0,40000000	2,30
PAR10	C*L*H	11,45000000	0,40000000	0,40000000	1,83
PAR11	C*L*H	3,44000000	0,40000000	0,40000000	0,55
PAR12	C*L*H	3,43000000	0,40000000	0,40000000	0,55
PAR13	C*L*H	3,55000000	0,40000000	0,40000000	0,57
PAR14	C*L*H	6,25000000	0,40000000	0,40000000	1,00
PAR15	C*L*H	1,75000000	0,40000000	0,40000000	0,28
PAR16	C*L*H	3,46000000	0,40000000	0,40000000	0,55
PAR17	C*L*H	8,50000000	0,40000000	0,40000000	1,36
					16,47

4.2. C3347 - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS (M3)

		C	H	L	QTD
PAR1	C*L*H	4,05000000	0,40000000	0,40000000	0,65
PAR2	C*L*H	3,95000000	0,40000000	0,40000000	0,63
PAR3	C*L*H	10,90000000	0,40000000	0,40000000	1,74

MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	CONCLUSÃO CRAS LIMOEIRO	DATA: 16/09/2022	BDI: 26,80%	
DESCRIÇÃO:	CONCLUIR OBRAS DO CRAS DA LOCALIDADE DE LIMOEIRO	FONTE:	VERSÃO:	HORA:
LOCAL:	LIMOEIRO - PACAJUS/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	47,76%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%
				0,00%
				05/2021
				09/2022

		C	H	L	QTD
PAR4	C*L*H	6,16000000	0,40000000	0,40000000	0,99
PAR5	C*L*H	7,38000000	0,40000000	0,40000000	1,18
PAR6	C*L*H	5,35000000	0,40000000	0,40000000	0,86
PAR7	C*L*H	6,35000000	0,40000000	0,40000000	1,02
PAR8	C*L*H	2,56000000	0,40000000	0,40000000	0,41
PAR9	C*L*H	14,40000000	0,40000000	0,40000000	2,30
PAR10	C*L*H	11,45000000	0,40000000	0,40000000	1,83
PAR11	C*L*H	3,44000000	0,40000000	0,40000000	0,55
PAR12	C*L*H	3,43000000	0,40000000	0,40000000	0,55
PAR13	C*L*H	3,55000000	0,40000000	0,40000000	0,57
PAR14	C*L*H	6,25000000	0,40000000	0,40000000	1,00
PAR15	C*L*H	1,75000000	0,40000000	0,40000000	0,28
PAR16	C*L*H	3,46000000	0,40000000	0,40000000	0,55
PAR17	C*L*H	8,50000000	0,40000000	0,40000000	1,36
					16,47



4.3. 93204 - CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016 (M)

		C	QTD
PAR1	C	4,05000000	4,05
PAR2	C	3,95000000	3,95
PAR3	C	10,90000000	10,90
PAR4	C	6,16000000	6,16
PAR5	C	7,38000000	7,38
PAR6	C	5,35000000	5,35
PAR7	C	6,35000000	6,35
PAR8	C	2,56000000	2,56
PAR9	C	14,40000000	14,40
PAR10	C	11,45000000	11,45
PAR11	C	3,44000000	3,44
PAR12	C	3,43000000	3,43
PAR13	C	3,55000000	3,55
PAR14	C	6,25000000	6,25
PAR15	C	1,75000000	1,75
PAR16	C	3,46000000	3,46
PAR17	C	8,50000000	8,50
			102,93

5.1. 92435 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

		H	L	QTDE	QTD
FORMA PILARES	$((L*4)*H)*QTDE$	3,50000000	0,25000000	10,00000000	35,00
					35,00


5.2. 92762 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

		H	QTBAR	QTPI	Y	QTD
QTDE AÇO PILARES	$((QTBAR*H)*QTPI)*Y$	3,50000000	4,00000000	10,00000000	0,61700000	86,38
						86,38

5.3. 92761 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

		C	QTBAR	Y	QTD
VIGA	$(QTBAR*C)*Y$	80,30000000	4,00000000	0,39500000	126,87

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

 <p>Prefeitura de PACAJUS Um Novo Tempo de Conquistas</p>	OBRA: CONCLUSÃO CRAS LIMOEIRO		DATA: 16/09/2022		BDI: 26,80%		
	DESCRIÇÃO: CONCLUIR OBRAS DO CRAS DA LOCALIDADE DE LIMOEIRO		FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:	REF.:
	LOCAL: LIMOEIRO - PACAJUS/CE		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS		SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	09/2022
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

		C	QTBAR	Y	QTD
VIGA	(QTBAR*C)*Y	20,77000000	4,00000000	0,39500000	32,82
VIGA	(QTBAR*C)*Y	6,19000000	4,00000000	0,39500000	9,78
VIGA	(QTBAR*C)*Y	8,25000000	4,00000000	0,39500000	13,04
VIGA	(QTBAR*C)*Y	3,00000000	4,00000000	0,39500000	4,74
VIGA	(QTBAR*C)*Y	12,61000000	4,00000000	0,39500000	19,92
VIGA	(QTBAR*C)*Y	6,62000000	4,00000000	0,39500000	10,46
VIGA	(QTBAR*C)*Y	6,22000000	4,00000000	0,39500000	9,83
VIGA	(QTBAR*C)*Y	2,41000000	4,00000000	0,39500000	3,81
VIGA	(QTBAR*C)*Y	5,11000000	4,00000000	0,39500000	8,07
					239,34



5.4. 103669 - CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 (M3)

		H	L	QTDE	QTD
CONCRETO PILARES	L*L*H*QTDE	3,50000000	0,25000000	10,00000000	2,19
CONCRETO VIGAS	L*H*QTDE	0,30000000	0,14000000	151,48000000	6,36
					8,55

5.5. 101964 - LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020 (M2)

			QTD
AREA DE LAJE	241,55	241,55000000	241,55
			241,55

5.6. 93183 - VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (M)

			QTD
VERGAS	38,40	38,40000000	38,40
			38,40

6.1. 103328 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

		C	H	QTD
PAR1	C*H	80,30000000	3,00000000	240,90
PAR2	C*H	20,77000000	3,00000000	62,31
PAR3	C*H	6,19000000	3,00000000	18,57
PAR4	C*H	8,25000000	3,00000000	24,75
PAR5	C*H	3,00000000	3,00000000	9,00
PAR6	C*H	12,61000000	3,00000000	37,83
PAR7	C*H	6,62000000	3,00000000	19,86
PAR8	C*H	6,22000000	3,00000000	18,66
PAR9	C*H	2,41000000	3,00000000	7,23
PAR10	C*H	5,11000000	3,00000000	15,33
				454,44

7.1. 92543 - TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

			QTD
AREA TELHADO	73,02+50,72	123,74000000	123,74
			123,74

7.2. 94210 - TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	CONCLUSÃO CRAS LIMOEIRO	DATA: 16/09/2022	BDI: 26,80%	
DESCRIÇÃO:	CONCLUIR OBRAS DO CRAS DA LOCALIDADE DE LIMOEIRO	PONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	LIMOEIRO - PACAJUS/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	83,55%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%
				47,76%
				09/2022
				0,00%

			QTD
AREA TELHADO	123,74	123,74000000	123,74
			123,74

7.3. C0773 - CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

		C	L	QTD
CHAPIM	C*L	118,80000000	0,15000000	17,82
				17,82



8.1. 98546 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018 (M2)

			QTD
LAJE IMPERMEABILIZADA	50,47	50,47000000	50,47
CALHAS	26,24+8,48	34,72000000	34,72
LAJE CAIXAS	21,49	21,49000000	21,49
			106,68

8.2. 98556 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÊU DE POLIÉSTER (MAV). AF_06/2018 (M2)

			QTD
IMP BANHEIROS	7,30+7,30+2,66+2,66	19,92000000	19,92
			19,92

9.1.1. 87630 - CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021 (M2)

			QTD
CONTRAPISO	250,16	250,16000000	250,16
			250,16


9.1.2. 87251 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 (M2)

			QTD
SALA CADASTRO	10,86	10,86000000	10,86
RECEPÇÃO	13,65	13,65000000	13,65
CIRCULAÇÃO	19,83	19,83000000	19,83
DML	2,30	2,30000000	2,30
SALA ATENDIMENTO 1	12,08	12,08000000	12,08
SALA ATENDIMENTO 2	12,08	12,08000000	12,08
W.C. FEM.	7,30	7,30000000	7,30
W.C. MASC.	7,30	7,30000000	7,30
SALA TECNICA	24,83	24,83000000	24,83
COPA	16,45	16,45000000	16,45
DESPENSA	4,60	4,60000000	4,60
W.C PNE	2,66	2,66000000	2,66
W.C. PNE	2,66	2,66000000	2,66
			136,60

9.1.3. 98679 - PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020 (M2)

			QTD
PATIO	21,22	21,22000000	21,22
CIRCULAÇÃO	22,78	22,78000000	22,78
SALÃO MULTIUSO	37,52	37,52000000	37,52
ALMOXARIFADO	5,08	5,08000000	5,08

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

 <p>Prefeitura de PACAJUS <small>Um Novo Tempo de Conquistas</small></p>	OBRA: CONCLUSÃO CRAS LIMOEIRO		DATA : 16/09/2022		BDI : 26,80%		
	DESCRIÇÃO: CONCLUIR OBRAS DO CRAS DA LOCALIDADE DE LIMOEIRO		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL: LIMOEIRO - PACAJUS/CE		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS		SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	09/2022
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

		QTD	
ENTRADA	11,81	11,81000000	11,81
			98,41

9.1.4. C3410 - CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO (M2)

		QTD	
CALÇADA	55,75	55,75000000	55,75
			55,75

9.2.1. 87878 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 (M2)

		C	H	QTD
PAR1	C*H*2	80,30000000	3,00000000	481,80
PAR2	C*H*2	20,77000000	3,00000000	124,62
PAR3	C*H*2	6,19000000	3,00000000	37,14
PAR4	C*H*2	8,25000000	3,00000000	49,50
PAR5	C*H*2	3,00000000	3,00000000	18,00
PAR6	C*H*2	12,61000000	3,00000000	75,66
PAR7	C*H*2	6,62000000	3,00000000	39,72
PAR8	C*H*2	6,22000000	3,00000000	37,32
PAR9	C*H*2	2,41000000	3,00000000	14,46
PAR10	C*H*2	5,11000000	3,00000000	30,66
				908,88

9.2.2. 87792 - EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022 (M2)

		C	H	QTD
PAR1	C*H*2	80,30000000	3,00000000	481,80
PAR2	C*H*2	20,77000000	3,00000000	124,62
PAR3	C*H*2	6,19000000	3,00000000	37,14
PAR4	C*H*2	8,25000000	3,00000000	49,50
PAR5	C*H*2	3,00000000	3,00000000	18,00
PAR6	C*H*2	12,61000000	3,00000000	75,66
PAR7	C*H*2	6,62000000	3,00000000	39,72
PAR8	C*H*2	6,22000000	3,00000000	37,32
PAR9	C*H*2	2,41000000	3,00000000	14,46
PAR10	C*H*2	5,11000000	3,00000000	30,66
				908,88

9.2.3. 87273 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 (M2)

		H	PER	QTD
W.C. FEM	PER*H	2,80000000	10,88000000	30,46
W.C. MASC	PER*H	2,80000000	10,88000000	30,46
COPA	PER*H	2,80000000	21,48000000	60,14
W.C. PNE	PER*H	2,80000000	6,54000000	18,31
W.C. PNE	PER*H	2,80000000	6,54000000	18,31
				157,68

9.2.4. 87242 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_06/2014 (M2)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	CONCLUSÃO CRAS LIMOEIRO	DATA : 16/09/2022	BDI : 26,80%	
DESCRIÇÃO:	CONCLUIR OBRAS DO CRAS DA LOCALIDADE DE LIMOEIRO	FORTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	LIMOEIRO - PACAJUS/CE	SENFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	83,55%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%
				47,76%
				47,46%
				05/2021
				09/2022

			QTD
VISTA 1	3,95*(1,20+1,20+2,00+1,06)	21,57000000	21,57
VISTA 2	3,98*(1,60+1,60+1,00+1,50)	22,69000000	22,69
VISTA 3	1,00*(3,30+2,30+0,925+0,925+2,185+5,27)	14,91000000	14,91
PILARES PATIO	1,00*(0,25*4)*4	4,00000000	4,00
VISTA 4	3,95*(2,00+1,20+2,00+2,00+2,00)	36,34000000	36,34
			99,51



9.2.5. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

		H	PER	QTD
RECEPÇÃO	PER*H	2,80000000	25,14000000	70,39
SALA CADASTRO	PER*H	2,80000000	13,40000000	37,52
DML	PER*H	2,80000000	6,60000000	18,48
ATEND. 1	PER*H	2,80000000	13,92000000	38,98
ATEND. 2	PER*H	2,80000000	13,92000000	38,98
N/D	PER*H	2,80000000	13,54000000	37,91
DESPENSA	PER*H	2,80000000	9,38000000	26,26
SALA TECNICA	PER*H	2,80000000	19,94000000	55,83
ALMOXARIFADO	PER*H	2,80000000	9,54000000	26,71
SALÃO MULTIUSO	PER*H	2,80000000	26,60000000	74,48
VISTA 1	PER*H	3,95000000	10,59000000	41,83
VISTA 2	PER*H	3,95000000	16,66000000	65,81
VISTA 3	PER*H	3,95000000	13,99000000	55,26
VISTA 4	PER*H	3,95000000	22,41000000	88,52
				676,96

9.3.1. 87881 - CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 (M2)

			QTD
SALA DE CADASTRO	10,86	10,86000000	10,86
RECEPÇÃO	13,65	13,65000000	13,65
DML	2,30	2,30000000	2,30
CIRCULAÇÃO	19,83	19,83000000	19,83
SALA DE ATENDIMENTO 1	12,08	12,08000000	12,08
SALA DE ATENDIMENTO 2	12,08	12,08000000	12,08
W.C. FEM.	7,30	7,30000000	7,30
W.C. MASC.	7,30	7,30000000	7,30
COPA	16,45	16,45000000	16,45
DESPENSA	4,60	4,60000000	4,60
W.C. PNE	2,66	2,66000000	2,66
W.C. PNE	2,66	2,66000000	2,66
PÁTIO	21,22	21,22000000	21,22
SALA TÉCNICA	24,83	24,83000000	24,83
CIRCULAÇÃO	22,78	22,78000000	22,78
ALMOXARIFADO	5,08	5,08000000	5,08
SALA MULTIUSO	37,52	37,52000000	37,52
			223,20

9.3.2. 90409 - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015 (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	CONCLUSÃO CRAS LIMOEIRO	DATA : 16/09/2022	BDI : 26,80%	
DESCRIÇÃO:	CONCLUIR OBRAS DO CRAS DA LOCALIDADE DE LIMOEIRO	FORTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	LIMOEIRO - PACAJUS/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	83,55%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%
				47,76%
				09/2022
				0,00%

			QTD
SALA DE CADASTRO	10,86	10,86000000	10,86
RECEPÇÃO	13,65	13,65000000	13,65
DML	2,30	2,30000000	2,30
CIRCULAÇÃO	19,83	19,83000000	19,83
SALA DE ATENDIMENTO1	12,08	12,08000000	12,08
SALA DE ATENDIMENTO 2	12,08	12,08000000	12,08
W.C. FEM.	7,30	7,30000000	7,30
W.C. MASC.	7,30	7,30000000	7,30
COPA	16,45	16,45000000	16,45
DESPENSA	4,60	4,60000000	4,60
W.C. PNE	2,66	2,66000000	2,66
W.C. PNE	2,66	2,66000000	2,66
PÁTIO	21,22	21,22000000	21,22
SALA TÉCNICA	24,83	24,83000000	24,83
CIRCULAÇÃO	22,78	22,78000000	22,78
ALMOXARIFADO	5,08	5,08000000	5,08
SALA MULTIUSO	37,52	37,52000000	37,52
			223,20



9.3.3. 96113 - FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P (M2)

			QTD
W.C. PNE	2,66	2,66000000	2,66
W.C. PNE	2,66	2,66000000	2,66
COPA	16,45	16,45000000	16,45
W.C. FEM.	7,30	7,30000000	7,30
W.C. MASC.	7,30	7,30000000	7,30
			36,37

9.3.4. 88488 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)


			QTD
SALA DE CADASTRO	10,86	10,86000000	10,86
RECEPÇÃO	13,65	13,65000000	13,65
DML	2,30	2,30000000	2,30
CIRCULAÇÃO	19,83	19,83000000	19,83
SALA DE ATENDIMENTO1	12,08	12,08000000	12,08
SALA DE ATENDIMENTO 2	12,08	12,08000000	12,08
DESPENSA	4,60	4,60000000	4,60
PÁTIO	21,22	21,22000000	21,22
SALA TÉCNICA	24,83	24,83000000	24,83
CIRCULAÇÃO	22,78	22,78000000	22,78
ALMOXARIFADO	5,08	5,08000000	5,08
SALA MULTIUSO	37,52	37,52000000	37,52
			186,83

9.4.1. 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

			QTD
ESCAVAÇÃO	27,30*0,4*0,4	4,37000000	4,37
			4,37

9.4.2. C3347 - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS (M3)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA: CONCLUSÃO CRAS LIMOEIRO		DATA: 16/09/2022		BDI: 26,80%	
	DESCRIÇÃO: CONCLUIR OBRAS DO CRAS DA LOCALIDADE DE LIMOEIRO		FORTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL: LIMOEIRO - PACAJUS/CE		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS		SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
REF.						

		QTD	
ESCAVAÇÃO	27,30*0,4*0,4	4,37000000	4,37
			4,37

9.4.3. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

		QTD	
ALVENARIA BASE FACHADA	47,09+10,57	57,66000000	57,66
			57,66

9.4.4. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

		QTD	
ALVENARIA BASE FACHADA	(47,09+10,57)*2	115,32000000	115,32
			115,32

9.4.5. C3408 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 (M2)

		QTD	
ALVENARIA BASE FACHADA	(47,09+10,57)*2	115,32000000	115,32
			115,32

9.4.6. C4730 - CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

		QTD	
GRADIL FRONTAL	23,89	23,89000000	23,89
			23,89

9.4.7. C4556 - PORTÃO PIVOTANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

		QTD	
PORTÃO	17,04	17,04000000	17,04
			17,04

9.4.8. C0773 - CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

		QTD	
CHAPIM FACHADA	47,80*0,15	7,17000000	7,17
			7,17

9.4.9. C4128 - TIJOLINHO APARENTE 6,50x18cm C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 (M2)

		QTD	
ALVENARIA BASE FACHADA	(47,09+10,57)*2	115,32000000	115,32
			115,32

9.4.10. C1620 - LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM (UN)


		QTD	
LETRAS	51	51,00000000	51,00
			51,00

10.1.1. 102184 - PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 (UN)

		QTD	
P2	1	1,00000000	1,00



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

 <p>Prefeitura de PACAJUS Um Novo Tempo de Conquistas</p>	OBRA: CONCLUSÃO CRAS LIMOEIRO		DATA: 16/09/2022		BDI: 26,80%		
	DESCRIÇÃO: CONCLUIR OBRAS DO CRAS DA LOCALIDADE DE LIMOEIRO		FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL: LIMOEIRO - PACAJUS/CE		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS		SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	09/2022
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

		QTD
		1,00

10.1.2. C1967 - PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA (M2)

			QTD
P3 - P4	(0,80*2,10)*4	6,72000000	6,72
P5	(0,90*2,10)*1	1,89000000	1,89
P7	(0,60*1,60)*4	3,84000000	3,84
P10	0,90*2,10	1,89000000	1,89
P11	(0,60*2,10)*2	2,52000000	2,52
P12	(0,70*2,10)*1	1,47000000	1,47
			18,33



10.1.3. C1426 - GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO (M2)

			QTD
P2	1,00*2,10	2,10000000	2,10
P4	0,80*2,10	1,68000000	1,68
P10	0,90*2,10	1,89000000	1,89
			5,67

10.1.4. 100701 - PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019 (M2)

			QTD
P6	(0,80*2,10)*2	3,36000000	3,36
P9	(0,80*2,10)*2	3,36000000	3,36
			6,72

10.1.5. 102185 - PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 (UN)

			QTD
P8	1	1,00000000	1,00
			1,00

10.2.1. 94570 - JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

			QTD
J1	1,00*1,00*2	2,00000000	2,00
J2	2,00*1,00*1	2,00000000	2,00
J3	1,20*1,00*2	2,40000000	2,40
J4	1,50*1,00*2	3,00000000	3,00
			9,40

10.2.2. C1426 - GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO (M2)

			QTD
J1	1,00*1,00*2	2,00000000	2,00
J2	2,00*1,00*1	2,00000000	2,00
J3	1,20*1,00*2	2,40000000	2,40
J4	1,50*1,00*2	3,00000000	3,00
G1	4,15*2,10	8,72000000	8,72
			18,12

10.2.3. C0804 - COBOGÓ ANTI-CHUVA (50x40)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	CONCLUSÃO CRAS LIMOEIRO	DATA: 16/09/2022	BDI: 26,80%	
DESCRIÇÃO:	CONCLUIR OBRAS DO CRAS DA LOCALIDADE DE LIMOEIRO	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	LIMOEIRO - PACAJUSICE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	83,55%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%
				47,76%
				47,48%
				0,00%
				0,00%
				05/2021
				09/2022

			QTD
C3	1,20*0,4*3	1,44000000	1,44
C4	1,20*1,60*1	1,92000000	1,92
C5	2,00*0,40*1	0,80000000	0,80
C6	0,60*0,40*2	0,48000000	0,48
C7	2,00*1,60*2	6,40000000	6,40
C8	1,60*1,60*2	5,12000000	5,12
			16,16



11.1.2. 97883 - CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020 (UN)

			QTD
CAIXA ELÉTRICA	3	3,00000000	3,00
			3,00

11.2.1. 97585 - LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

			QTD
SALA DE CADASTRO	1	1,00000000	1,00
SALA ATENDIMENTO 1	1	1,00000000	1,00
SALA ATENDIMENTO 2	1	1,00000000	1,00
RECEPÇÃO	1	1,00000000	1,00
CIRCULAÇÃO	1	1,00000000	1,00
DML	1	1,00000000	1,00
SALA TECNICA	2	2,00000000	2,00
PATIO	3	3,00000000	3,00
W.C. FEM.	1	1,00000000	1,00
W.C. MASC.	1	1,00000000	1,00
COPA	2	2,00000000	2,00
DESPENSA	1	1,00000000	1,00
W.C. PNE 1	1	1,00000000	1,00
W.C. PNE 2	1	1,00000000	1,00
ALMOXARIFADO	1	1,00000000	1,00
SALÃO MULTIUSO	4	4,00000000	4,00
CIRCULAÇÃO	1	1,00000000	1,00
			24,00

11.2.2. 93145 - PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016 (UN)

			QTD
SALA CADASTRO	4	4,00000000	4,00
SALA ATENDIMENTO 1	5	5,00000000	5,00
SALA ATENDIMENTO 2	5	5,00000000	5,00
RECEPÇÃO	3	3,00000000	3,00
DML	2	2,00000000	2,00
CIRCULAÇÃO	3	3,00000000	3,00
SALA TECNICA	4	4,00000000	4,00
PATIO	3	3,00000000	3,00
W.C. FEM.	3	3,00000000	3,00
W.C. MASC.	3	3,00000000	3,00
W.C. PNE 1	2	2,00000000	2,00
W.C. PNE 2	2	2,00000000	2,00
DESPENSA	2	2,00000000	2,00

MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	CONCLUSÃO CRAS LIMOEIRO	DATA : 16/09/2022	BDI : 26,80%			
DESCRIÇÃO:	CONCLUIR OBRAS DO CRAS DA LOCALIDADE DE LIMOEIRO	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	LIMOEIRO - PACAJUS/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	SINAPI	2522/08 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	09/2022
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

			QTD
COPA	4	4,00000000	4,00
ALMOXARIFADO	2	2,00000000	2,00
SALÃO MULTIUSO	9	9,00000000	9,00
CIRCULAÇÃO 2	3	3,00000000	3,00
			59,00

11.2.3. C4377 - CABO EM PVC 1000V 2,5 mm² (M)

			QTD
CABO 2,5mm	600	600,00000000	600,00
			600,00

11.2.4. C0554 - CABO EM PVC 1000V 4MM2 (M)

			QTD
Cabo 4,0 mm	250	250,00000000	250,00
			250,00

11.3.1. 101882 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

			QTD
QDLF	1	1,00000000	1,00
			1,00

11.3.2. 93672 - DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

			QTD
GERAL	1	1,00000000	1,00
			1,00

11.3.3. C4562 - DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V (UN)

			QTD
DPS	1	1,00000000	1,00
			1,00

11.3.4. C4530 - DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA (UN)

			QTD
CIRC. 5 A 8	4	4,00000000	4,00
			4,00

11.3.5. 93653 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

			QTD
CIRCUITO 1 A 8	8	8,00000000	8,00
			8,00

11.3.6. 93654 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

			QTD
CIRCUITO 9 A 19	11	11,00000000	11,00
			11,00

11.4.1. C1951 - PONTO TELEFÔNICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

			QTD
RECEPÇÃO	1	1,00000000	1,00



MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	CONCLUSÃO CRAS LIMOEIRO	DATA: 16/09/2022	BDI: 26,80%	
DESCRIÇÃO:	CONCLUIR OBRAS DO CRAS DA LOCALIDADE DE LIMOEIRO	FONTE:	VERSÃO:	HORA:
LOCAL:	LIMOEIRO - PACAJUS/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	83,55%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%
				47,76%
				09/2022
				0,00%

								QTD
SALA CADASTRO	2		2,00000000					2,00
SALA ATENDIMENTO	2		2,00000000					2,00
SALA TECNICA	2		2,00000000					2,00
								7,00

11.4.2. C1949 - PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

								QTD
RECEPÇÃO	1		1,00000000					1,00
SALA CADASTRO	2		2,00000000					2,00
SALA ATENDIMENTO	2		2,00000000					2,00
SALA TECNICA	2		2,00000000					2,00
								7,00



11.4.3. C4921 - TOMADA PARA LÓGICA, COM 1 CONECTOR RJ45, 8 FIOS, CAT-5E, COMPLETA PARA CAIXA 4"x2" (UN)

								QTD
RECEPÇÃO	1		1,00000000					1,00
SALA CADASTRO	2		2,00000000					2,00
SALA ATENDIMENTO	2		2,00000000					2,00
SALA TECNICA	2		2,00000000					2,00
								7,00

11.4.4. 100561 - QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 (UN)

								QTD
QUADRO TELEFONE E LOGICA	1		1,00000000					1,00
								1,00

12.1.1. 86931 - VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

								QTD
W.C. FEM.	2		2,00000000					2,00
W.C. MASC.	2		2,00000000					2,00
								4,00

12.1.2. 95472 - VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)


								QTD
W.C. PNE 1	1		1,00000000					1,00
W.C. PNE 2	1		1,00000000					1,00
								2,00

12.1.3. 100849 - ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 (UN)

								QTD
W.C. FEM.	2		2,00000000					2,00
W.C. MASC.	2		2,00000000					2,00
W.C. PNE 1	1		1,00000000					1,00
W.C. PNE 2	1		1,00000000					1,00
								6,00

12.1.4. 93441 - BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA: CONCLUSÃO CRAS LIMOEIRO		DATA: 16/09/2022		BDI: 26,80%		
	DESCRIÇÃO: CONCLUIR OBRAS DO CRAS DA LOCALIDADE DE LIMOEIRO		FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL: LIMOEIRO - PACAJUS/CE		SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS		SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	09/2022
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

OU 3/4, P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

			QTD
BANCADA COZINHA	1	1,00000000	1,00
			1,00

12.1.5. C0355 - BANCADA DE GRANITO C/ 2 CUBAS LOUÇAS, S/ACESSÓRIOS (1.60x0.60)m (UN)

			QTD
W.C. FEM	1	1,00000000	1,00
W.C. MASC.	1	1,00000000	1,00
			2,00

12.1.6. 86884 - ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

			QTD
W.C. FEM.	2	2,00000000	2,00
W.C. MASC	2	2,00000000	2,00
			4,00

12.1.7. 86882 - SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

			QTD
W.C. FEM.	2	2,00000000	2,00
W.C. MASC.	2	2,00000000	2,00
COPA 1	2	2,00000000	2,00
			6,00

12.1.8. 100863 - BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 (UN)

			QTD
W.C. PNE 1	1	1,00000000	1,00
W.C. PNE 2	1	1,00000000	1,00
			2,00

12.1.9. C1619 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)

			QTD
W.C. PNE 1	1	1,00000000	1,00
W.C. PNE 2	1	1,00000000	1,00
			2,00

12.1.10. 95544 - PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 (UN)


			QTD
W.C. FEM.	2	2,00000000	2,00
W.C. MASC.	2	2,00000000	2,00
W.C. PNE 1	1	1,00000000	1,00
W.C. PNE 2	1	1,00000000	1,00
			6,00

12.1.11. 95547 - SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

			QTD
W.C. FEM	1	1,00000000	1,00
W.C. MASC	1	1,00000000	1,00
W.C PNE 1	1	1,00000000	1,00



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

 <p>Prefeitura de PACAJUS Um Novo Tempo de Conquistas</p>	OBRA:	CONCLUSÃO CRAS LIMOEIRO	DATA : 16/09/2022		BDI : 26,80%		
	DESCRIÇÃO:	CONCLUIR OBRAS DO CRAS DA LOCALIDADE DE LIMOEIRO	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	LIMOEIRO - PACAJUS/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	09/2022
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

		QTD
W.C. PNE 2	1	1,00000000
		4,00

12.1.12. C1996 - PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO) (UN)

		QTD
W.C. FEM.	1	1,00000000
W.C. MASC.	1	1,00000000
W.C. PNE 1	1	1,00000000
W.C. PNE 2	1	1,00000000
COPA	1	1,00000000
		5,00



12.1.13. 86906 - TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

		QTD
W.C. FEM.	2	2,00000000
W.C. MASC.	2	2,00000000
		4,00

12.2.1. C1948 - PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

		QTD
W.C. FEM.	4	4,00000000
W.C. MASC.	4	4,00000000
W.C. PNE1	2	2,00000000
W.C. PNE 2	2	2,00000000
COPA	1	1,00000000
		13,00

12.2.2. C4603 - PONTO DE ESGOTO EM PVC P/ SANITÁRIO INCLUSIVE COLUNA VENTILAÇÃO MSD FUNASA TIPO 10 (MATERIAL E EXECUÇÃO) (PT)

		QTD
W.C. FEM.	4	4,00000000
W.C. MASC.	4	4,00000000
W.C. PNE1	2	2,00000000
W.C. PNE 2	2	2,00000000
COPA	1	1,00000000
		13,00

12.2.3. C4760 - TUBO PVC SÉRIE REFORÇADA P/ ESGOTO D=100MM (4") - INCLUSIVE CONEXÕES (M)

		QTD
TUBO 100mm	30	30,00000000
		30,00


12.2.4. C2595 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") (M)

		QTD
TUBO 40mm	30	30,00000000
		30,00

12.3.1. 102623 - CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 (UN)

		QTD
CAIXA D'AGUA	2	2,00000000
		2,00

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

 <p>Prefeitura de PACAJUS <small>Um Novo Tempo de Conquistas</small></p>	OBRA: CONCLUSÃO CRAS LIMOEIRO		DATA : 16/09/2022		BDI : 26,80%		
	DESCRIÇÃO: CONCLUIR OBRAS DO CRAS DA LOCALIDADE DE LIMOEIRO		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL: LIMOEIRO - PACAJUS/CE		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS		SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	09/2022
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

12.3.2. 97897 - CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020 (UN)

		QTD	
CAIXA DE INSPEÇÃO	3	3,00000000	3,00
			3,00

12.4.1. C2832 - FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA (UN)

		QTD	
FOSSA E SUMIDOURO	1	1,00000000	1,00
			1,00

13.1. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)

		QTD	
LIMPEZA FINAL	250,16	250,16000000	250,16
			250,16




 JOÃO PAULO DE SOUSA EVARISTO
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP- 001780912-0

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: CONCLUSÃO CRAS LIMOEIRO	DATA: 16/09/2022	VERBAO:	BDI: 26,80%
DESCRIÇÃO: CONCLUIR OBRAS DO CRAS DA LOCALIDADE DE LIMOEIRO	SEINFRA: 027.1 COM DESONERAÇÃO	HORA: 83,85%	MES: 47,76%
LOCAL: LIMOEIRO - PACAJUS/CE	SINAPI: 2022/08 COM DESONERAÇÃO	COM DESONERAÇÃO: 83,55%	DATA REF: 05/2021
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	Composições: PROPRIA	0,00%	09/2022

OBRA: CONCLUSÃO CRAS LIMOEIRO	DATA: 16/09/2022	VERBAO:	BDI: 26,80%
DESCRIÇÃO: CONCLUIR OBRAS DO CRAS DA LOCALIDADE DE LIMOEIRO	SEINFRA: 027.1 COM DESONERAÇÃO	HORA: 83,85%	MES: 47,76%
LOCAL: LIMOEIRO - PACAJUS/CE	SINAPI: 2022/08 COM DESONERAÇÃO	COM DESONERAÇÃO: 83,55%	DATA REF: 05/2021
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	Composições: PROPRIA	0,00%	09/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MES 1	MES 2	MES 3	MES 4	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	64.163,80	25,00 % 16.040,95	25,00 % 16.040,95	25,00 % 16.040,95	25,00 % 16.040,95	100,00 % 64.163,80
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	22.673,79	100,00 % 22.673,79				100,00 % 22.673,79
3	DEMOLIÇÕES	15.910,68	100,00 % 15.910,68				100,00 % 15.910,68
4	FUNDAÇÕES	18.555,03	100,00 % 18.555,03				100,00 % 18.555,03
5	ESTRUTURA	69.548,94	20,00 % 13.909,79	70,00 % 48.684,26	10,00 % 6.954,89		100,00 % 69.548,94
6	PAREDES	43.544,44		80,00 % 34.835,55	20,00 % 8.708,89		100,00 % 43.544,44
7	COBERTURA	15.878,53			100,00 % 15.878,53		100,00 % 15.878,53
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	16.460,14	50,00 % 8.230,07	50,00 % 8.230,07			100,00 % 16.460,14
9	REVESTIMENTO - PISO, PAREDE E TETO	203.142,62		30,00 % 60.942,79	50,00 % 101.571,31	20,00 % 40.628,52	100,00 % 203.142,62
10	ESQUADRIAS	38.427,37			50,00 % 19.213,69	50,00 % 19.213,68	100,00 % 38.427,37
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	36.411,57		20,00 % 7.282,31	80,00 % 21.846,94	20,00 % 7.282,32	100,00 % 36.411,57
12	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	30.362,49		20,00 % 6.072,50	80,00 % 18.217,49	20,00 % 6.072,50	100,00 % 30.362,49
13	SERVIÇOS FINAIS	3.452,21				100,00 % 3.452,21	100,00 % 3.452,21
		578.531,61	95.320,31	182.088,43	208.432,69	92.690,18	578.531,61
			96.320,31	277.408,74	485.841,43	578.531,61	


 JOÃO PAULO DE SOUSA EVARISTO
 ENGENHEIRO CIVIL
 NIP: 061789312

